

DESTA DATA

Em, 26 / 11 / 02
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 7.176 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

Denomina de Vereador Helano Alves Pessoa a Escola Estadual de Educação Infantil e Fundamental da Fazenda Chaves, localizada no Município de Gurinhém, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Vereador Helano Alves Pessoa, a Escola Estadual de Educação Infantil e Fundamental da Fazenda Chaves, localizada no Município de Gurinhém, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de novembro de 2002, 113ª da Proclamação da República.

ROBERTO PAULINO
GOVERNADOR